

TECELAGEM TEXTITA S.A.

CNPJ/MF nº 08.203.044/0001-20

NIRE nº 243.0000243-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. Pelo presente Edital, a administração da **TECELAGEM TEXTITA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.203.044/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o NIRE 243.0000243-2 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), convoca os acionistas da Companhia a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 1º de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.152-600, a fim de analisar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (2) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 38.337.002,77 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, dois reais e setenta e sete centavos), para absorver perdas referentes aos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais anteriores, nos termos do artigo 173, *caput*, da LSA; (2) deliberar sobre a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da redução de capital social objeto do item “1” da Ordem do Dia; (3) deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente destituição dos seus membros; (4) deliberar sobre aprovar a alteração dos artigos 14º, e 19º a 30º, e exclusão dos artigos 15º a 18º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes, em decorrência da extinção do órgão objeto do item “3” da Ordem do Dia; (5) deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações dos itens “2” e “4” da Ordem do Dia; e (6) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes.

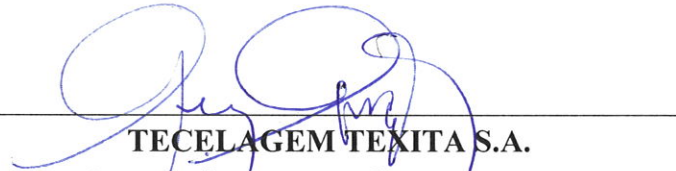
INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os acionistas da Companhia, administradores ou advogados que venham a representar outro acionista da Companhia deverão comparecer na Assembleia de posse da respectiva

procuração outorgando poderes tanto, de forma específica, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida, nos termos do artigo 126, § 1º, da LSA.

2. O presente Edital é afixado na sede social da Companhia e no endereço indicado para realização da Assembleia e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados ao artigo 133 da LSA, encontram-se disponíveis no endereço indicado para realização da Assembleia.

Cidade de Parnamirim (RN), 27 de fevereiro de 2025.



TECELAGEM TEXITA S.A.

Por: Guilherme Azevedo Soares Giorgi

Cargo: Diretor Presidente